



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 830

Ji-Paraná (RO), 11 de maio de 2010

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG.01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-11308-09

INTERESSADA: Semosp
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – Massa asfáltica e emulsão asfáltica

Autorizo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando a aquisição de Material de Consumo (massa asfáltica e emulsão asfáltica), constante do Registro de Preços n° 008/2009-CGM.

Acolho o Parecer n° 577/CGM/2010, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

1. AUTORIZO o Acréscimo de 25%, em relação aos termos do Contrato de Compromisso de Fornecimento n° 179/PGM/09, para os itens abaixo relacionados:

Engeaço Construções Civas e Metálicas Ltda, C.N.P.J n° 05.681.325/0001-09:

Dados do registro		Dados do acréscimo		
Itens/Descrição	quant.	25% da quant.	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1- Massa asfáltica – PMF – Inclusive Emulsão	2000	500	302,00	151.000,00
2- Emulsão asfáltica – RM 1C para pintura de ligação	14,99	3,74	2.975,00	11.126,50
Total				162.126,50

2. Empenho parcial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

À SEMDES para empenho.

Após à Procuradoria Geral do Município, para o competente Termo.

Ji-Paraná, 10 de maio de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2010, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000- Art. 9º- § 4 convocado todas os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadão(s) para participares da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das metas fiscais deste primeiro quadrimestre.

Local: Câmara Municipal de Ji-paraná
Data: 28 de maio de 2010(sexta-feira)
Horário: 9 horas

Ji-paraná, 06 de maio de 2010.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Fazenda

DECRETOS

DECRETO N° 14620/GAB/PMJP/2010

Nomeia Mireni dos Santos Alves aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná,

no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 144/CGRHA/SEMAD,
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Mireni dos Santos Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente Administrativo – SEMED**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14621/GAB/PMJP/2010

Nomeia Onéas Eduardo de Oliveira Neto aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 144/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Onéas Eduardo de Oliveira Neto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Agente de Vigilância – SEMED**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 14622/GAB/PMJP/2010

Nomeia Margarete Aparecida Porto aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no memorando n° 144/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Margarete Aparecida Porto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Psicóloga**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de março de 2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14623/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para elaboração da Planta de Valores Imobiliários para o exercício de 2011, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Município de Ji-Paraná, deverá providenciar em 2011, o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano de competência daquele exercício,

Considerando que a lei autorizativa para o mencionado lançamento, deverá ser aprovada e sancionada dentro do atual exercício, e

Considerando o teor do Memorando n° 0127/SEMFAZ/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada Comissão Especial, para proceder à elaboração da Planta de Valores Imobiliários do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Ronaldo Batista Alexandre
Epaminondas Macedo dos Santos
Janete Rosa de Oliveira
Emanuel Miranda Cavalcante
Carlos Eduardo Volski Assagra
Glodovil Carvalho Filho
Jailson Loss Gambet
Ednei Vicente de Carvalho

Art. 2º. A comissão especial ora nomeada deverá apresentar a nova proposta para a Planta de Valores Imobiliários de Ji-Paraná, até o dia 10 de junho de 2010.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos integrantes da presente comissão especial, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14624/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.494,91** (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO
SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE
797 10.122.2012.2060.3361 Manut.
dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde 86.494,91
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação de Rendimento de Aplicação Financeira do Convênio n° 2121/2003 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde do SUS.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brísola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social